



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 08, no livro próprio,
sob a folha de nº 08, em 20 de
01 de 25, às 11 25 hs

[Assinatura]

Requer do Prefeito Municipal, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, informações acerca da execução das emendas individuais ao Orçamento de 2024.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art.249, inciso XI e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis c.c o art.76, §2º, Lei Orgânica Municipal, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** na ordem do dia da reunião ordinária, da 1ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, do presente requerimento que requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, por intermédio do **Secretário Municipal Fazenda**, para que, no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhe à Câmara Municipal:

- relatório detalhado e nominal, contendo informações sobre o valor que foi pago referente às emendas individuais dos vereadores ao orçamento 2024, inclusive, as emendas que foram empenhadas e inscritas nos restos a pagar, bem como as emendas que não foram inscritas em restos a pagar.

Justificativa: Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do poder executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso XIV, do art.78, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, as emendas impositivas são de cumprimento obrigatório, sendo o descumprimento do pagamento das emendas ou adoção de procedimentos que impeça o seu cumprimento de forma discriminatório, ou, a adoção de tratamento desigual, além de ferir a Lei Orgânica Municipal pode caracterizar crime de responsabilidade.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 20 de janeiro de 2025.

[Assinatura]
Vereador Geldo da Mariquita
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 27 de 01 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários

[Assinatura]

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com